





	<b>CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA</b> <b>PROTOCOLO</b>
Processo Nº:	1818 / 2012
Data:	18 / 06 / 2012
Ass.:	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis:

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo n.º 108 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário, e se aprovado envie ofício ao Sr. Antônio Sérgio Alves Vidigal, Digníssimo Prefeito Municipal,

DÁ NOME "PROFESSORA MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO ROSA" O CMEI DO BAIRRO PRAIA DE CARAPEBUS, NA SERRA.

PROJETO DE LEI N.º 108 / 2012

**Art. 1º.** Dá nome ao CMEI situado no Bairro de Praia de Carapebus no Município da Serra, localizado na Avenida Vitória, que passará a ser denominada "PROFESSORA MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO ROSA"

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salá das sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 18 de Junho de 2012.

**Doriedson Cardoso**  
(Dório Pantanal)  
Vereador



**Justificativa:**

O requerimento para dar nome ao CMEI em questão é oriundo da vontade dos moradores do Bairro Praia de Carapebus, que se manifestaram nesse sentido através do abaixo-assinado que segue em anexo ao presente projeto de lei.

Ademais, o presente projeto de lei faz justiça ao homenagear uma pessoa que foi muito querida no Bairro de Praia de Carapebus, professora e muito antiga nativa do bairro, bem como pelo fato de que seus familiares ainda residem no mesmo Bairro.

Certo de que a propositura atende aos anseios dos cidadãos Serranos, acredito na consolidação da referida Lei bem como na sua relevância.

Sala das sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 18 de Junho de 2012.

  
Doriedson Cardoso  
(Dório Pantanal)  
Vereador

RODRIGO SARLO ANTONIO  
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona  
Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132.1600  
Av. N. S. dos Navegantes, 755, loja 04, E. do Suá, Tel.: 27-3137.2612  
Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, P. do Canto, Tel.: 27-3137.2600  
www.cartoriosario.com.br

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0017-s3 às folhas 257- sob o número 005057 de registro de óbito, consta o de **MARIA AMELIA DA CONCEIÇÃO ROSA**, portadora da Carteira de Identidade 1312150-Secretaria de Segurança Pública-ES, cpf 06944898756, título de eleitor nº7189911457 - zona 053ª, Carteira de Trabalho nº 62430-261-ES, falecida aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e sete (2007), à(s) 01:00 horas em Casa de Saúde São Sebastião - Vitória - ES, do sexo feminino de profissão de lar aposentada, natural de SERRA - ES, residente em Av Espírito Santo, 963, Carapebus, Serra-ES, com 78 ano(s) de idade, de estado civil casada, com Florisvaldo Manoel Rosa, no cartório Antonio Maria, Serra, ES, sendo filha de João Felix do Nascimento e Anna Borges da Conceição, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 03 filho(s): Edna Marta Rosa Lirio com 48 ano(s), Edilson Rosa com 42 ano(s), Edilza Maria Rosa Rosado com 51 ano(s).

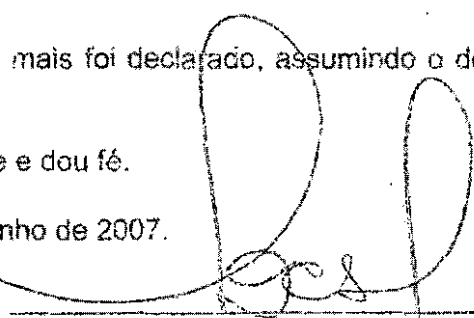
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 27 de junho de 2007 por Edilson Rosa CI-631200 SSP/ES estava assinado pelo médico Dr(a), Marcela da Rocha Pinto - CRM Nº 8246 e deu como causa morte: insuficiência respiratória aguda, insuficiência renal aguda, metastases pulmonares linfoma gástrico, linfoma gástrico de grandes células B.

O sepultamento foi feito no dia 27 de junho de 2007, às 17:00 horas, no cemitério Jardim da Paz, Serra, ES.

Observações: Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 27 de junho de 2007.

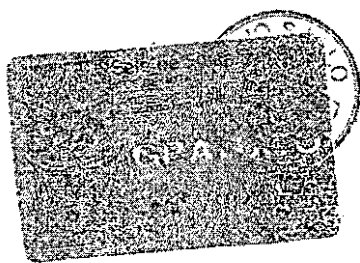
  
Luciana Coutinho de Souza  
Escrevente



Tel: 27-3382.5488

SEU SERVIÇO É GRATUITO CONFORME LEI Nº 5.534 DE 11/02/1997.

RELA - CIC



Centro Integrado da Cidadania  
Av Maruipé, 2544 - Itararé  
CEP 29.045-230 - Vitória - ES  
Tel: 3382-5488



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRAIA DE CARAPEBUS

Serra, 11 de Junho de 2012.

Vimos por meio deste solicitar que o nome da Nosso 1º CMEI seja uma mera homenagem a uma querida professora ( Maria Amelia da Conceição Rosa) muito antiga nativa do bairro, eu Renato Caliani presidente da associação de moradores faço essa solicitação a pedido da comunidade.

Egílna Rosa  
Flora Rosa

Eliene Rosado

Aléc Rocha

Edilza Maria Rosa Félix

Eber Rosado

Edna Marta Rosa Leprio

Levi Leprio do Nascimento

Camila Rosa do Nascimento

Dice Rosa do Nascimento

Fabiana Nascimento Filgueiras Veronez

Marcelo Amaro Veronez

Nilza Félix do N. Filgueiras

Sabél Cristina Zivira Rocha Filgueiras

DEPLANDIO NASCIMENTO FILGUEIRAS

Joicy Camalho

Edson do Nascimento Filgueiras

Fernando Nascimento FILGUEIRAS

Karla Palassi Filgueiras



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRAIA DE CARAPEBUS

Serra, 11 de Junho de 2012.

Vimos por meio deste solicitar que o nome do Nosso 1º CMEI seja uma mera homenagem a uma querida professora (Maria Amelia da Conceição Rosa) muito antiga nativa do bairro, eu Renato Caliarí, presidente da associação de moradores, faço essa solicitação a pedido da comunidade.

Marcos dos Santos Rosário  
Alvaro Ramos da Silva  
João Maria  
Gleni Oliveira  
Zaira dos Santos da Silva  
Jullian dos Santos  
Joseliana mandu  
Juseli Carlos da Silva  
Joseliana mandu  
Mancinella Silva  
Jocelino Rosa Nascimento  
Arlene dos Santos Lourenço  
Antônia Carlos Lourenço  
MARCIA DOS SANTOS Lourenço  
Simone dos Santos Lourenço



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRAIA DE CARAPEBUS

Serra, 11 de Junho de 2012.

Vimos por meio deste solicitar que o nome do Nosso 1º CMEI seja uma mera homenagem a uma querida professora (Maria Amelia da Conceição Rosa) muito antiga nativa do bairro, eu Renato Caliar, presidente da associação de moradores, faço essa solicitação a pedido da comunidade.

Uairany do Luis Machado  
Mário Fernando de Souza  
Severino Campos  
Michel Damiani Martinez  
Mauro Paulo Ego  
Daisy Cullerme Botarta  
Bernardo Santos  
Celso Corneio  
Ammario Silva do Monte  
Gilberto Peres Maximiano  
José Arnaldo de Souza  
Mário (FIL)  
Mariana das Dores Silva  
Belgofilia  
José  
José Elton da Silva  
Gomê Augusto de Souza  
Sallena de de Silva  
Francisca Virginia Aguiar  
Inglês Henrique Ferreira  
José - B. Chiquinho  
Valdinei Oliveira da Silva



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRAIA DE CARAPEBUS

Serra, 11 de Junho de 2012.

Vimos por meio deste solicitar que o nome do Nosso 1º CMEI seja uma mera homenagem a uma querida professora (Maria Amelia da Conceição Rosa) muito antiga nativa do bairro, eu Renato Caliani, presidente da associação de moradores, faço essa solicitação a pedido da comunidade.

Ignacio Paul do Nascimento  
WILSON N. NASCIMENTO  
Aldemir do Amorim  
Márcia R. Albuquerque  
Paula das Neves da Penha  
Dante Francisco da Silva  
Yara da Silva Gomes  
Emilio Baza Filho  
MARLENE MASCARENHAS DE MELLO  
Igor de Jesus da Silva  
Antônio Carlos R. de Souza  
Getúlio Maximiano Moreira  
A. S. S. B. S.  
Auxiliadora G. Silva  
Gilberto D. Almeida  
Adilson M. M. M.  
Carli R.  
Alvaro Alvaro da Silva  
Flávio Ugoana F. Oliveira  
Amândio Monteiro dos Santos  
A. V. V.  
Roberto dos Santos





ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRAIA DE CARAPEBUS

Serra, 11 de Junho de 2012.

Vimos por meio deste solicitar que o nome do Nosso 1º CMEI seja uma mera homenagem a uma querida professora (Maria Amelia da Conceição Rosa) muito antiga nativa do bairro, eu Renato Caliarí, presidente da associação de moradores, faço essa solicitação a pedido da comunidade.

Mulena da Costa  
Adilson Lopes Pires  
Gilberto Pires  
Gabriel Lopes Pires  
Gilmarson Lopes Pires  
Antonia Gouveias  
PRACIA DO VERDE  
Mário Soares  
Rigleia O. Almeida Henriques  
KATYBON CUELES JOUNA.  
CARLOS MAGNO SOARES  
Marta Evangelina  
Rafael Gomes Neto  
Eduardo Fernandes Lima Filho  
Edione Ventura Lima  
Helder Lima dos Santos  
Rafael Lima dos Santos  
Zaira Lima dos Santos Almeida  
Rigleia dos Santos Almeida H.  
Alcides Pereira de Brito  
Zinécio Garcia Mendes



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRAIA DE CARAPEBUS

Serra, 11 de Junho de 2012.

Vimos por meio deste solicitar que o nome da Nosso 1º CMEI seja uma mera homenagem a uma querida professora ( Maria Amelia da Conceição Rosa) muito antiga nativa do bairro, eu Renato Caliarí presidente da associação de moradores faço essa solicitação a pedido da comunidade.

~~Renato Caliarí~~  
 João Elton Flitz Lima  
 Alexandre de Silva  
 Porimildo dos Santos  
 Manoel Brito Rodrigues  
 Geraldo Pereira de Souza  
 Luciano Martins  
 Leonardo Nery Pinheiro  
 Carlos Roberto Pereira  
~~Renato Caliarí~~  
 Valdo de Souza  
 Wilson  
 Wellington Costa de Souza  
 João de Souza  
 Gleide Alves Mota  
 Lúcia do P. P. Viana.  
 Aldair José da Silva.  
 Palmera Carneiro  
 Márcia Fernandes dos Santos.  
 Magno Antonio Oliveira  
 Silvana Lisboa  
 Yanyu Nascimento Rodrigues  
 Antônio Manoel de Souza



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRAIA DE CARAPEBUS

Serra, 11 de Junho de 2012.

Vimos por meio deste solicitar que o nome do Nosso 1º CMEI seja uma mera homenagem a uma querida professora (Maria Amelia da Conceição Rosa) muito antiga nativa do bairro, eu Renato Callari, presidente da associação de moradores, faço essa solicitação a pedido da comunidade.

Gláucia Amorim da Costa

Elisabete Lopes da Silva Antezis

Alina Alves do Silveira

Maria do Carmo Monteiro

Valdelice Machado

Karina do Nascimento Vianna

Maria de Fátima

Leoni do Carmo Borges Soares

MARIA ELZA Almeida de Oliveira

Vanderlita Camargo Franco

Jane Pereira

Marilza dos Santos Assunção

Roberta Elvira de Toledo Moura

Luiza Silva

Paula Santos Bastos

Wilson Batista

Elizabete Batista

Valdineia Leuz Batista Amizão

Luizete da Silva Alves

Francine Luiz Batista

Valter Batista Neto

Alexsandra Schunck Rodrigues



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRAIA DE CARAPEBUS

Serra, 11 de Junho de 2012.

Vimos por meio deste solicitar que o nome do Nosso 1º CMEI seja uma mera homenagem a uma querida professora (Maria Amelia da Conceição Rosa) muito antiga nativa do bairro, eu Renato Caliri, presidente da associação de moradores, faço essa solicitação a pedido da comunidade.

Alcides Sérgio Carmo

Valquicia P. N. Miranda

Maria Letícia de D. Pereira

Edna de Oliveira Viana Camilo

Marcia Santos da Silva Freire

Eurides Rofina de Souza

Marcia Pires de Souza

Udete L. S.

Giuliana Gomes da Silva

Elizabeth Gualberto

Regina Braga de Souza da Silva

Glaucoide Lucia da Rocha

Assiana Oliveira Mendes

Marenilia Santos O Tegeira

Edina de Sá Alvim

Cherise Silva Santana

Chana Seder

Leuanda Sol. Ko Kashimura

Justina Desmonara de Melo Gomes

Guilherme Maria da Silva

Elizete Martins da Costa Neto

Adalberto B. da Silva



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRAIA DE CARAPEBUS

Serra, 11 de Junho de 2012.

Vimos por meio deste solicitar que o nome da Nosso 1º CMEI seja uma mera homenagem a uma querida professora ( Maria Amelia da Conceição Rosa) muito antiga nativa do bairro, eu Renato Caliari presidente da associação de moradores faço essa solicitação a pedido da comunidade.

Olivia Kátia Batista

Roberta Marques

Renata Micheli Guimarães

Denise de Antunes e Filles

Luizete Santos Sontora

Isabelle Santos Sontora

Francile Santos Santana

Maria das graças Ribeiro

Cluzia Petho Aquino

Carlo Nunes Santos

Maria de Lourdes Nunes

Rosivany de Souza

Beia Maria de Jesus

Selma de Tereza Milina

Poliana de Araújo de Moraes

Antônio Francisco da Silva

Josfa Passoni Dominguez

Juliana Gouveia de Lima

Elinda Tomaz Soares

Monique da Rocha Rodrigues



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRAIA DE CARAPEBUS

Serra, 11 de Junho de 2012.

Vimos por meio deste solicitar que o nome do Nosso 1º CMEI seja uma mera homenagem a uma querida professora (Maria Amelia da Conceição Rosa) muito antiga nativa do bairro, eu Renato Caliari, presidente da associação de moradores, faço essa solicitação a pedido da comunidade.

Layanny D. Schumacher

Carina Nascimento de Oliveira

Maria Gomes Pinna

Angela da Cunha Borges

Sônia Pretti E. Oliveira

Dayanne da Cunha Nascimento

Elson Gomes dos Santos Junior

Oremilda da Silva Soares

Valdiméria dos Santos

Pedro Paulo Moraes

Suelin Carvalho de Souza

Ricilda dos Santos Almeida

Cláudia Alexandra Moura de Mota

Wilson Bustamante

Carla dos S. Silva

Diogo Antunes C. Lopes

Ernes Alves de Brito

Luciana Batista Alves Rocha

Lucas Guimarães Sacramento

Emerson Rodrigo de Almeida Moura

# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

## PROTOCOLO


Processo Nº: 5818/2012

Data: 18/06/12

Ass.: Caroline Soares


Ao Coord. Legislativo da CMS.

Em, 18 de junho de 2012.

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Élio Carlos Pimentel  
Protocolo Geral

ao Promotoria Geral, digo ao 1º secretário  
para devidas providências

Serra, 19/06/2012

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Raul Cesar Nunes  
Presidente

Ao legislativo,  
para conhecimento e providência.  
Serra, 09/07/2012

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Antonid Fernandes de Aquino  
(ANTONIO ROY DO INSS)  
1º Secretário

A Promissas de Justiça  
em 02/08/12

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Ewerton Lacerda Miranda  
Divisão Legislativa



## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Parecer ao Processo 1818 - Projeto de Lei nº. 108 de 2012

### **I – Proposição**

Cuidam os autos de projeto de autoria do Ilustre Vereador Doriedson Cardoso que denomina "Professora Maria Amélia da Conceição Rosa" o CMEI do Bairro Praia de Carapebus, na cidade da Serra-ES.

### **II – Análise**

Com base na L.O. M da Serra, em especial no Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção de Prefeito: (...)

XIV – legislar sobre assuntos de interesse local; (...)

XXXVIII – dar denominação aos imóveis, vias e logradouros públicos; (...)

Portanto tem o Vereador com base na Lei Orgânica do Município, competência para versar sobre proposições que legislem sobre o tema acima citado.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pela lei Orgânica municipal em especial no Art. 99, Inciso XIV e XXXVIII.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.


Logo, a presente proposição atende aos requisitos de constitucionalidade e interesse público.

### **III – Voto**

Em face ao exposto, opino pela sua tramitação por tratar-se de matéria de interesse público e constitucional, devendo ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2012.

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
José Marcos Tongo da Conceição  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação Final

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
José Marcos Tongo da Conceição  
Vereador

José Marcos Tongo da Conceição  
Presidente / Relator



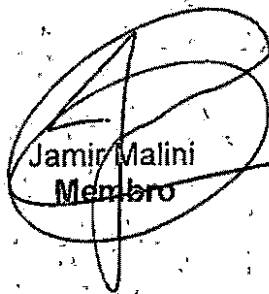


### **Parecer da Comissão**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **tramitação** do Projeto de Lei nº: **108 de 2012**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Palácio "Judith Leão Castelo Ribeiro", em 21 de Agosto de 2012.

  
Jamir Malini  
Membro

Auredir Pimentel Ramos  
Membro